APROVADO(A)

em 08/07/25

Jessica Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Município de Castelo - ES
363/25
08/07/25
Comissões

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

**Ulysses Andreão Callegario**, Vereador no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requer que seja enviado um ofício ao Executivo Municipal, prefeito João Paulo Silva Nali, solicitando a presença da Guarda Municipal Patrimonial todas sextas-feiras, das 14:00 horas até as 18:00 horas, na Avenida João Bley, ao lado da Igreja Matriz, durante a Feira Livre da Agricultura Familiar de Castelo.

**JUSTIFICATIVA:** O pedido se faz necessário devido o grande fluxo de pessoas. No período entre 17:00 horas e 18:00 horas, o local tem sido recorrente de imprudência de motoristas e motociclistas, desrespeitando e passando pela via interditada para realização da feira, colocando em risco a integridade física de todos. A prática de medidas de controle e segurança no local durante o horário da feira garantirá significativamente a proteção e a tranquilidade para os feirantes e consumidores, além de reforçar a organização do espaço público durante a feira.

Mateus Fim Pagio
VEREADOR

Tiago de Souza
1º SECRETÁRIO

Nestes termos, pede deferimento.

Giani M. de Oliveira Coradini
Vereador

**Ulysses Andreão Callegario**
Vereador

Edimar Celin
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

Renan Viçosi Maia
VICE-PRESIDENTE

Marco Antonio Campanha Zumerle
2º SECRETÁRIO